



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.229, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
431.850,44.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
431.850,44 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro
centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

58.007,61

Recurso – 00200000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes

124.747,75

de contratos de terceirização

Recurso – 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes

125.000,00

de contratos de terceirização

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

4.000,00

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições

4.082,44

Recurso – 00010000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
003 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
10.003.0020.0606.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	85.718,96
Recurso – 00010000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.043,47
Recurso – 00010000	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	12.892,02
Recurso – 00010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15.708,19
Recurso – 00010000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	650,00
Recurso - 00010000	
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2219 - Compra de Vagas	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	58.007,61
Recurso – 00200000	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	124.747,75
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	129.000,00
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	4.082,44
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	99.654,45
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	15.708,19
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	650,00
Recurso - 00010000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 23/12/21